



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>O vídeo porteiro da sede da PJR de Irecê parou de funcionar há mais de seis meses, não sendo mais possível abrir o portão e nem ver a pessoa que está na porta. O reparo não pode ser realizado, já que o modelo é antigo e não há no mercado peças de reposição. Além disso, precisamos de fechadura elétrica de sobrepor para garantir a segurança da porta de entrada da PJR de Irecê, que é bem antiga. A fechadura tradicional desta porta não possui chaves e encontra-se totalmente deteriorada e enferrujada, não sendo possível assegurar a segurança da tranca. Ademais, precisamos da fechadura elétrica para atuar conjuntamente com o vídeo porteiro. Hoje o sistema de abertura e fechamento da porta de entrada está totalmente manual, o que compromete a segurança da unidade.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.</p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p><input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*</p>	
<p>Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$2.300,00</p>	
<p>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p><input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p><input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.</p>	



7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:
PJR Irecê/ PJ Irecê

8. Unidade Demandante:
PJR Irecê

9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):
40.101/ 0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.477	Nome Completo: Aline Porto Ramos
------------------------------	--

Unidade Administrativa:
Promotoria de Justiça Regional de Irecê

INserir ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
ALINE PORTO RAMOS
Data: 10/05/2024 12:35:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 234.509	Nome Completo: Antônio Ferreira Leal Filho
------------------------------	--

Órgão/ Unidade:
Coordenador/ Promotoria de Justiça Regional de Irecê

INserir ASSINATURA DIGITAL:

ANTONIO FERREIRA
LEAL



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O vídeo porteiro da sede da PJR de Irecê parou de funcionar há mais de seis meses, não sendo mais possível abrir o portão e nem ver a pessoa que está na porta. O reparo não pode ser realizado, já que o modelo é antigo e não há no mercado peças de reposição. Além disso, precisamos de fechadura elétrica de sobrepor para garantir a segurança da porta de entrada da PJR de Irecê, que é bem antiga. A fechadura tradicional desta porta não possui chaves e encontra-se totalmente deteriorada e enferrujada, não sendo possível assegurar a segurança da trancagem. Ademais, precisamos da fechadura elétrica para atuar conjuntamente com o vídeo porteiro. Hoje o sistema de abertura e fechamento da porta de entrada está totalmente manual, o que compromete a segurança da unidade.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Assegurar a segurança no acesso à sede da PJR de Irecê, com identificação e maior controle de acesso de pessoas na entrada da unidade, com possibilidade de abertura e fechamento do portão de forma eletrônica.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de interfone, visando aumentar a segurança no acesso de pedestres à sede da PJR Irecê. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promove maior segurança às pessoas e ao patrimônio do MPBA.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas* : irece@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato* : 74 3641-3840 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail : 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>() C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (Índice e referencial aceitável) <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
-------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:									
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44864-248 ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 e 14 às 15h. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : <ul style="list-style-type: none"> 3.3.1 O recebimento do serviço ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas. 3.3.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/ definitivo; 3.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.3.5 Será de responsabilidade do fornecedor a remoção dos aparelhos antigos, bem como de todo o material sem uso, a ele relacionado. 									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) REGRAS (SUGESTÃO): <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de vídeo porteiro e fechadura elétrica</td> <td>30</td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td>Instalação</td> <td>45</td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: 	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Aquisição de vídeo porteiro e fechadura elétrica	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	Instalação	45	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Aquisição de vídeo porteiro e fechadura elétrica	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
Instalação	45	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO										

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 45 (quarenta e cinco) dias corridos. ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) _____ DIAS() B) _____ MESES() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)○ Justificar prazo de duração definido:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() C) OUTRO(S). Indicar:➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada no seguinte município:() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:() E) Outra. Especificar:➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATUAL

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>(X)</p>	<p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>()</p>	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: _____ dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>(X) C) OUTRO: <i>Não se aplica</i></p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 45 dias corridos, contados da autorização para a realização do serviço, enviada por e-mail para o fornecedor.</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FATURAMENTO	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO				
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>				
	<input checked="" type="checkbox"/>	(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)				
	<input type="checkbox"/>	() 2) OUTRO:				
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:				
	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - 				
<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:					
<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</td> </tr> </table>			<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).					
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:					
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>					

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p> <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa:
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.</i></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="420 1123 531 1212"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1123 1527 1212">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="420 1212 531 1313"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1212 1527 1313">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</p>							
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>						
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>						
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.						
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;">MATRÍCULA: 353.477</td> <td style="width: 50%;">NOME DO SERVIDOR: ALINE PORTO RAMOS</td> <td style="width: 25%;">INserir Assinatura Digital:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR IRECÊ</td> <td> <p>Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 10/05/2024 12:35:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> </td> </tr> </table>		MATRÍCULA: 353.477	NOME DO SERVIDOR: ALINE PORTO RAMOS	INserir Assinatura Digital:	UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR IRECÊ		<p>Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 10/05/2024 12:35:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
MATRÍCULA: 353.477	NOME DO SERVIDOR: ALINE PORTO RAMOS	INserir Assinatura Digital:					
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR IRECÊ		<p>Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 10/05/2024 12:35:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>					

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo porteiro eletrônico que contenha, no mínimo: Display 7", alimentação pelo módulo interno, permita instalar 1 câmera adicional analógica, permita 1 extensão de vídeo, permita 3 extensões de áudio, abertura de 2 fechaduras, integração com DVR's, visualização noturna, função não perturbe, entrada para Botoeira, kit de fixação de conectores e garantia de 12 meses.	Unidade	01	462062 – Porteiro Eletrônico
2	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor que contenha, no mínimo: tambor substituível, memória mecânica que destrava ao primeiro impulso, cilindro fixo com 40 mm de comprimento, que acompanhe 3 chaves.	Unidade	01	224453 – Fechadura elétrica

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos os formulários preenchidos DFD (1063219) e TR (1063220), para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 13/05/2024, às 13:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063222** e o código CRC **2D31DB0D**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da documentação inserida ao processo em epígrafe, identificamos que os códigos referentes a contratação pretendida fornecidas no Termo de Referência de Serviços são "462062 Porteiro Eletrônico" e "224453 Fechadura elétrica" e observamos se tratar de uma contratação de **fornecimento / aquisição**. Assim sendo, solicitamos alterar o Termo de Referência anexado ao processo para o de **Aquisição** com posterior retorno a esta Coordenação para nova análise de conformidade.

Em tempo, solicitamos alterar no Documento de Formalização da Demanda (1063219) o Tipo de Objeto de "Serviço não continuado" para "Fornecimento imediato".

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/05/2024, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067347** e o código CRC **CFF6F680**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>O vídeo porteiro da sede da PJR de Irecê parou de funcionar há mais de seis meses, não sendo mais possível abrir o portão e nem ver a pessoa que está na porta. O reparo não pode ser realizado, já que o modelo é antigo e não há no mercado peças de reposição. Além disso, precisamos de fechadura elétrica de sobrepor para garantir a segurança da porta de entrada da PJR de Irecê, que é bem antiga. A fechadura tradicional desta porta não possui chaves e encontra-se totalmente deteriorada e enferrujada, não sendo possível assegurar a segurança da tranca. Ademais, precisamos da fechadura elétrica para atuar conjuntamente com o vídeo porteiro. Hoje o sistema de abertura e fechamento da porta de entrada está totalmente manual, o que compromete a segurança da unidade.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p>Fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.</p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(C) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Xerviço não continuado. () Xerviço continuado XSE dedicação eMlusiva de mão de obra. () Xerviço continuado xOE dedicação eMlusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>(C) Xim () Não*</p>	
<p>Xe SIM, informar o Valor Previsto no Plano de xontratações Anual: R\$2.300,00</p>	
<p>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(C) Recursos Próprios - Orçamento do E PBA. () Recursos Oriundos de xonvênio Sstadual. () Recursos Oriundos de xonvênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(C) Por empenho e AFE (não aplicável para hipóteses de ineNgibilidade). () Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	



PJR Irecê/ PJ Irecê

8. Unidade Demandante:

PJR Irecê

9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/ 0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê

SM 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Xuperintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:

353.477

Nome Completo:

Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente

ALINE PORTO RAMOS

Data: 16/05/2024 14:19:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:

234.509

Nome Completo:

Antônio Ferreira Leal Filho

Órgão/ Unidade:

Coordenador/ Promotoria de Justiça Regional de Irecê

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

ANTONIO FERREIRA LEAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiros e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<input type="checkbox"/> A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O vídeo porteiros da sede da PJR de Irecê parou de funcionar há mais de seis meses, não sendo mais possível abrir o portão e nem ver a pessoa que está na porta. O reparo não pode ser realizado, já que o modelo é antigo e não há no mercado peças de reposição. Além disso, precisamos de fechadura elétrica de sobrepor para garantir a segurança da porta de entrada da PJR de Irecê, que é bem antiga. A fechadura tradicional desta porta não possui chaves e encontra-se totalmente deteriorada e enferrujada, não sendo possível assegurar a segurança da trancagem. Ademais, precisamos da fechadura elétrica para atuar conjuntamente com o vídeo porteiros. Hoje o sistema de abertura e fechamento da porta de entrada está totalmente manual, o que compromete a segurança da unidade.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) FORNECIMENTO IMEDIATO <input type="checkbox"/> B) FORNECIMENTO PARCELADO <input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTINUADO <input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Assegurar a segurança no acesso à sede da PJR de Irecê, com identificação e maior controle de acesso de pessoas na entrada da unidade, com possibilidade de abertura e fechamento do portão de forma eletrônica.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de interfone, visando aumentar a segurança no acesso de pedestres à sede da PJR Irecê. A solução atende às necessidades da administração, tendo-se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promove maior segurança às pessoas e ao patrimônio do MPBA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: <input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____	
2.2 HABILITAÇÃO	B) APLICA-SE: <input checked="" type="checkbox"/> E-mail para encaminhamento de propostas*: irece@mpba.mp.br <input checked="" type="checkbox"/> Telefone para contato*: (74) 3641-3840 <input checked="" type="checkbox"/> Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis	
	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)	
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <input checked="" type="checkbox"/> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <input checked="" type="checkbox"/> B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <input checked="" type="checkbox"/> B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <input checked="" type="checkbox"/> B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <input checked="" type="checkbox"/> B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <input checked="" type="checkbox"/> B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);	
	C) TÉCNICA (FACULTATIVO): <input type="checkbox"/> <i>Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i> <i>Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 5 (cinco) dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Rua Rio Grande do Sul, 56, fórum, Irecê-BA CEP 44864-248</p> <p>➤ DIAS: Segunda a sexta-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: de 09 às 16h</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () NÃO (X) SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Gerente Regional – Aline Porto</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (74) 3641-3840 e irece@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.</p> <p>Os objetos deste instrumento deverão ser entregues instalados.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>Está incluso na execução do contrato a retirada dos equipamentos antigos que serão substituídos, bem como a fiação e demais itens a eles relacionados.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR
		<u>CONDIÇÕES:</u>
		➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
		() A) ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA
		() B) ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA
		() C) Mediante agendamento - Regras:
		○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>
		○ Telefone e e-mail para contato: (____) ____ e ____@mpba.mp.br
		➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:
		➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: PJR Irecê, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 56, fórum, Irecê-BA CEP 44864-248.												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td><td style="text-align: center; padding: 5px;"></td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.6 REGRAS DE GARANTIA

<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p> <p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i> <p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>

3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) CONTRATADO (REGRAS GERAIS)

() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto.*

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

○ Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto.*

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>() A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>(X) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): instalação e retirada dos equipamentos抗igos que serão substituídos, bem como a fiação e demais itens a eles relacionada.</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>3.7.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução da parcela subcontratável acima indicada.</p> <p>3.7.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p>
<p>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p> <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p>
	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</p>
	<p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

que:

- 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
 - 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



	instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO:</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p> <p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

B) VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

* *Observação:* Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____

B) Da data da (última) assinatura

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____

B) Da data da (última) assinatura

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa: *Inserir texto*

USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: *Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hi-*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><i>pótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i></p>
<p>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p>				
	<table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</p> <table border="1" data-bbox="489 1118 1554 1260"> <tr> <td data-bbox="489 1118 547 1179"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1118 1554 1179">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td data-bbox="489 1179 547 1260"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1179 1554 1260">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<table border="1" data-bbox="489 1260 1554 1994"> <tr> <td data-bbox="489 1260 547 1349"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1260 1554 1349">A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr> <tr> <td data-bbox="489 1349 547 1994"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="547 1349 1554 1994"> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p> </td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL				
<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>				
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: 353.477	NOME DO SERVIDOR: ALINE PORTO RAMOS	INserir ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PJR IRECÊ		<p>Documento assinado digitalmente gov.br ALINE PORTO RAMOS Data: 20/05/2024 10:11:08-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>



**TERMO DE REFER\x99NCIA – DISPENSA DE LICITA\x99O DE VALOR –
N\x99O ELETR\x99NICA - AQUISI\x99OES**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCR\x99O DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descri\x99o*	CATMAT com descri\x99o*
1	Fornecimento e instala\x99o de um aparelho v\xeddeo porteiro eletr\x99nico que contenha, no m\xednimo: Display 7", alimenta\x99o pelo m\x99dulo interno, permita instalar 1 c\x99mera adicional anal\x99tica, permita 1 extens\x99o de v\x99deo, permita 3 extens\x99es de \x99udio, abertura de 2 fechaduras, integra\x99o com DVR's, visualiza\x99o noturna, fun\x99o n\x99o perturbe, entrada para Botoeira, kit de fixa\x99o de conectores e garantia de 12 meses.	Unidade	01	11099 – Porteiro Eletr\x99nico	462062 – Porteiro Eletr\x99nico
2	Fornecimento e instala\x99o de fechadura el\x99trica de sobrepor que contenha, no m\xida: tambor substitu\x99vel, mem\x99ria mec\x99anica que destrava ao primeiro impulso, cilindro fixo com 40 mm de comprimento, que acompanhe 3 chaves.	Unidade	01	7326 – Fechadura el\x99trica	224453 – Fechadura el\x99trica

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Após as correções sinalizadas no doc. 1067347, encaminhamos os formulários retificados DFD (1071562) e TR (1071590), para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 20/05/2024, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071592** e o código CRC **74235F9A**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em 21/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 093/2024 (doc 1073512) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/05/2024, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1073526** e o código CRC **610CF96E**.

Salvador, 21 de maio de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0013052/2024-33
Dispensa de Licitação nº 093/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo portátil e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail irece@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **24 de maio de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 74 3641-3840.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



AUMENTAR FONTE

CONTRASTE

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

SIGA

Buscar

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Processo Administrativo (SEI): 1909010000013052202433

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 093/2024

CONCORRÊNCIA

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo portátil e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

CONCURSO

Data da Publicação: 21/05/2024

CONVITE

Link do Aviso: download

TOMADA DE PREÇO

Link do TR e Modelo de Proposta: download

AVISOS DE DISPENSAS
DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360011449202497

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa: 092/2024 - 90006/2024

CONTRATACÕES
DIRETAS

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais para revestimento interno e externo

CONTRATOS E
ADITIVOS

Data da Publicação: 15/05/2024

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Link do Aviso: download

Link do TR e Modelo de Proposta: download

Processo Administrativo (SEI): 1909008960012771202465

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO



365

Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

SIGA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
		FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo portátil eletrônico	01	Grupo TOKAIA	31.887.729/0001-55	2.800,00	JAZA Soluções	3.390,00	-	-	-
2	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor	01								

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamentos rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

A empresa escolhida foi o GRUPO TOKAIA LTDA, em razão do menor preço apresentado.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA e através de envio, por-email, de mensagem aos fornecedores locais, além da afixação do mesmo no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.477	ALINE PORTO RAMOS	<p>Documentos assinados digitalmente</p> <p>ALINE PORTO RAMOS</p> <p>Data: 05/06/2024 14:26:23-03:00</p> <p>Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> 

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:						
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GRUPO TOKAIA LTDA						
NOME FANTASIA (PJ): TOKAIA MONITORAMENTO 24 HORAS						CNPJ / CPF: 31.887.729/0001-55
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SENA, 32 - A CENTRO						
MUNICÍPIO: IRECÉ	UF: BA	CEP: 44860-019				
TELEFONE COMERCIAL: (74) 99973-9922	E-MAIL: tokai24horas@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SENA		CPF: [REDACTED]				

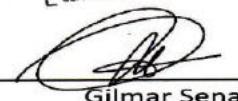
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo porteiro eletrônico que contenha, no mínimo: Display 7", alimentação pelo módulo interno, permita instalar 1 câmera adicional analógica, permita 1 extensão de vídeo, permita 3 extensões de áudio, abertura de 2 fechaduras, integração com DVR's, visualização noturna, função não perturbe, entrada para Botoeira, kit de fixação de conectores e garantia de 12 meses.	unidade	01	INTELBRAS - Vídeo Porteiro IV 7010 HF	R\$ 2.155,00	R\$ 2.155,00
2	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor que contenha, no mínimo: tambor substituível, memória mecânica que destrava ao primeiro impulso, cilindro fixo com 40 mm de comprimento, que acompanhe 3 chaves.	unidade	01	INTELBRAS Fechadura de Cilindro FX 2000 Preta	R\$ 645,00	R\$ 645,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.800,00

DATA DA PROPOSTA: 23/05/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 23/06/2024

CARIMBO CNPJ:
31.887.729/0001-55
GRUPO TOKAIA LTDA
RUA FRANCISCO SENA, 32 - A CENTRO
CEP: 44.860-019 - IRECE - BAHIA

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



Gilmar Sena

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:						
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): TAMires DOS SANTOS TEIXEIRA 03328326510						
NOME FANTASIA (PJ): JAZA SOLUÇÕES						CNPJ / CPF: 27.357.195/0001-88
ENDEREÇO: AV SÃO SALVADOR, 385						
MUNICÍPIO: IRECE		UF: BAHIA		CEP: 44900-000		
TELEFONE COMERCIAL: 74 981112675		E-MAIL: JAZA.EU@GMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL: TAMires DOS SANTOS TEIXEIRA						CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo porteiro eletrônico que contenha, no mínimo: Display 7", alimentação pelo módulo interno, permita instalar 1 câmera adicional analógica, permita 1 extensão de vídeo, permita 3 extensões de áudio, abertura de 2 fechaduras, integração com DVR's, visualização noturna, função não perturbe, entrada para Botoeira, kit de fixação de conectores e garantia de 12 meses.	unidade	01	INTELBRAS Videoporteiro Intelbras IV 7010 HF	2.715,00	2.715,00
2	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor que contenha, no mínimo: tambor substituível, memória mecânica que destrava ao primeiro impulso, cilindro fixo com 40 mm de comprimento, que acompanhe 3 chaves.	unidade	01	INTELBRAS Fechadura Elétrica de sobrepor Intelbras FX 1500	675,00	675,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.390,00

DATA DA PROPOSTA: 27/05/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Assinatura e carimbo
TAMires DOS SANTOS TEIXEIRA

27.357.195/0001-88
INSC. EST.: 139330788
TAMires DOS SANTOS TEIXEIRA

Orçamento - Sistema de Interfonia

Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Ter, 21/05/2024 11:25

Para:Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>
Cco:jaza.eu@gmail.com <jaza.eu@gmail.com>;tokaiasegurancaeletronica@gmail.com
<tokaiasegurancaeletronica@gmail.com>;clickportas@gmail.com <clickportas@gmail.com>;edineigames@hotmail.com
<edineigames@hotmail.com>;squelei@gmail.com <squelei@gmail.com>;marksonrarinho@hotmail.com
<marksonrarinho@hotmail.com>;adm@blindagemmonitoramento.com <adm@blindagemmonitoramento.com>;
comercial@grupoarc.com.br <comercial@grupoarc.com.br>;eletrosegadm@gmail.com <eletrosegadm@gmail.com>;
comercial2@gestaltservicos.com.br <comercial2@gestaltservicos.com.br>;kcrastreamento@gmail.com
<kcrastreamento@gmail.com>;jackson@holistica.com.br <jackson@holistica.com.br>;amiltonsobral@hotmail.com
<amiltonsobral@hotmail.com>;incol-contab@hotmail.com <incol-contab@hotmail.com>;assistencia-mdt@hotmail.com
<assistencia-mdt@hotmail.com>;admvipotec@gmail.com <admvipotec@gmail.com>

 2 anexos (533 KB)

2_TR_Aquisicoes_interfone_20mai24_assinado.pdf; Modelo de Proposta de Preços_DL Não eletrônica_Aquisições_Interfonia
PJR Irecê_21mai24.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro Fórum, Irecê-BA, CEP 44864-248.

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação e
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Administrativo Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@host72.hoteldaweb.com.br>

Ter, 21/05/2024 12:05

Para:comercial2@gestaltservicos.com.br <comercial2@gestaltservicos.com.br>

 1 anexos (33 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

comercial2@gestaltservicos.com.br

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 21/05/2024 11:26

Para:incol-contab@hotmail.com <incol-contab@hotmail.com>

 1 anexos (47 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

incol-contab@hotmail.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Retransmitidas: Orçamento - Sistema de Interfonia**HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>**

Ter, 21/05/2024 11:26

Para: admviptec@gmail.com <admvipptec@gmail.com>; clickportas@gmail.com <clickportas@gmail.com>; eletrosegadm@gmail.com <eletrosegadm@gmail.com>; jaza.eu@gmail.com <jaza.eu@gmail.com>; kcrastreamento@gmail.com <kcrastreamento@gmail.com>; squevi@gmail.com <squevi@gmail.com>; tokaiasegurancaeletronica@gmail.com <tokaiasegurancaeletronica@gmail.com>; comercial@grupoarc.com.br <comercial@grupoarc.com.br>; adm@blindagemmonitoramento.com <adm@blindagemmonitoramento.com>

 1 anexos (37 KB)

Message Headers;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:admvipptec@gmail.comclickportas@gmail.comeletrosegadm@gmail.comjaza.eu@gmail.comkcrastreamento@gmail.comsquevi@gmail.comtokaiasegurancaeletronica@gmail.comcomercial@grupoarc.com.bradm@blindagemmonitoramento.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 21/05/2024 11:26

Para:assistencia-mdt@hotmail.com <assistencia-mdt@hotmail.com>

 1 anexos (46 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

assistencia-mdt@hotmail.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 21/05/2024 11:26

Para:edineigames@hotmail.com <edineigames@hotmail.com>

 1 anexos (46 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

edineigames@hotmail.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 21/05/2024 11:26

Para:amiltonsobral@hotmail.com <amiltonsobral@hotmail.com>

 1 anexos (46 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

amiltonsobral@hotmail.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia

Entregue: Orçamento - Sistema de Interfonia

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 21/05/2024 11:26

Para:marksonrarinho@hotmail.com <marksonrarinho@hotmail.com>

 1 anexos (45 KB)

Orçamento - Sistema de Interfonia;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

marksonrarinho@hotmail.com

Assunto: Orçamento - Sistema de Interfonia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.887.729/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL GRUPO TOKAIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOKAIA MONITORAMENTO 24 HORAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO SENA	NÚMERO 32 - A	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO TOKAIA24HORAS@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9973-9922/ (74) 9956-6647	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024 às 16:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GILMAR SILVA SENA 54834481549

GILMAR SILVA SENA, [REDACTED]

[REDACTED] da empresa GILMAR SILVA SENA 54834481549, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806902323, com sede R Sabino Caldeira, 50 , Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.887.729/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. S. SENA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 30.000,00(TRYNTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Terceira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FRANCISCO SENA, 32 - A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

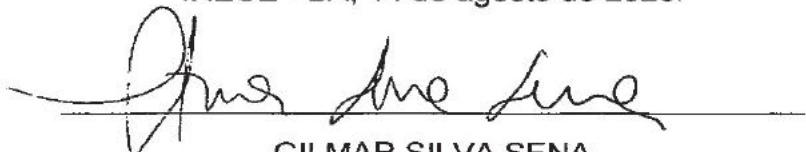
ATIVIDADES ECONÔMICAS

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Quinta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRECE - BA, 14 de agosto de 2020.



GILMAR SILVA SENA

CPF: [REDACTED]

Certifico o Registro sob o nº 97988675 em 17/08/2020

Protocolo 203689542 de 14/08/2020

Nome da empresa G. S. SENA NIRE 29806902323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163878263210051

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 62



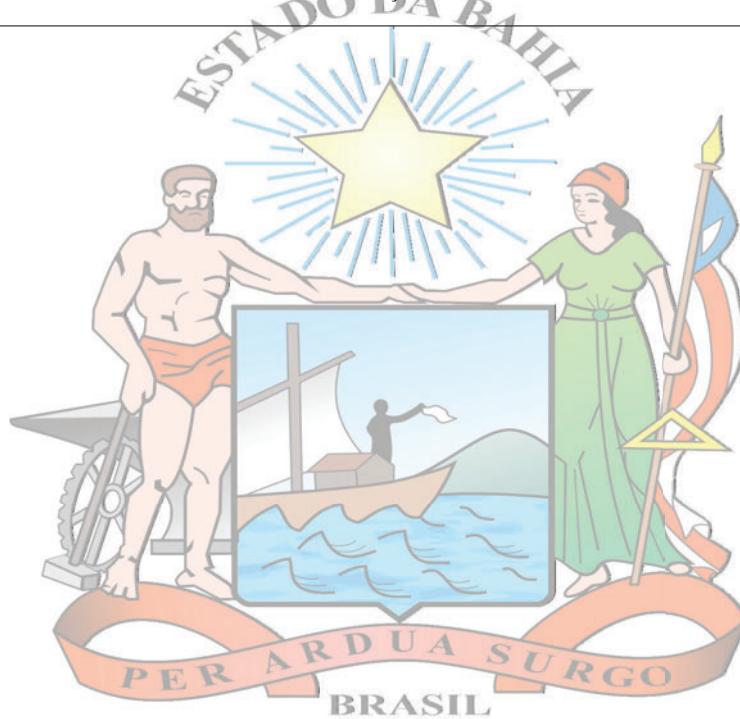
203689542

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G. S. SENA
PROTOCOLO	203689542 - 14/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29806902323
CNPJ 31.887.729/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97988675 DE 17/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/08/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97988675 em 17/08/2020

Protocolo 203689542 de 14/08/2020

Nome da empresa G. S. SENA NIRE 29806902323

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163878263210051

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 63

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**
GRUPO TOKAIA LTDA

GILMAR SILVA SENA, [REDACTED]

[REDACTED] titular da Empresa Individual , G.S.SENA com sede na R Francisco Sena, nº 32 A, Centro,Irece-Ba, CEP: 44.900-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29806902323, inscrita no CNPJ sob nº 31.887.729/0001-55, resolve alterar e transformar a Empresa Individual, em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial GRUPO TOKAIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a ter sede na R Francisco Sena, nº 32 A, Centro,Irece-Ba, CEP: 44.900-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Clausula Quarta – Admite-se neste ato os sócios IAGO PEREIRA RIBEIRO , nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 17/09/1995, Empresário, Carteira Nacional Habilitacao nº 06044391782, Órgão Expedidor Detran-BA. CPF nº 860.736.585-16, residente e domiciliado na Rua Domicio Marques Dourado nº 526, Asa Sul, Irece-Ba, CEP: 44.900-000.

RONILDO TIRBUTINO DA SILVA , nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 29/03/1987, Empresário, Carteira Nacional Habilitacao nº 04631673167, Órgão Expedidor Detran-BA. CPF nº 045.167.135-00, residente e domiciliado na Travessa Ana Marques Franca nº 89, Coopirece, Irece-Ba, CEP: 44.900-000.

RONALDO TIRBUTINO DA SILVA , nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 21/12/1991, Empresário, Carteira Nacional Habilitacao nº 05896014812, Órgão Expedidor Detran-BA. CPF nº 055.262.705-48, residente e domiciliado na Rua Daniel Moreira nº 157, Felix, Irece-Ba, CEP: 44.900-000

Cláusula Quinta – Com admissão dos novos socios mencionados na clausula anterior e aporte de capital no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) o valor do capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) passa a ser de 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) distribuidos em 120.000 (Cento e Vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota totalmente integralizado neste ato a partir da data de arquivamento.

Resolvem constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

GILMAR SILVA SENA, [REDACTED]

[REDACTED] titular da Empresa Individual , G.S.SENA com sede na R Francisco Sena, nº 32 A, Centro,Irece-Ba, CEP: 44.900-000.

Ronaldo Tirbutino da Silva

Ronaldo Tirbutino da Silva



G

Certifico o Registro sob o nº 29205553065 em 09/01/2023

Protocolo 224221086 de 23/12/2022

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204399830645544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 64

CONTINUACAO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GRUPO TOKAIA LTDA

IAGO PEREIRA RIBEIRO , [REDACTED]

RONILDO TIRBUTINO DA SILVA [REDACTED]

RONALDO TIRBUTINO DA SILVA [REDACTED]

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial GRUPO TOKAIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na R Francisco Sena, nº 32 A, Centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), divididos em (100.000), no valor nominal de (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	NºQuotas	Valor	Percentual
GILMAR SILVA SENA	30.000	R\$ 30.000,00	25 %
IAGO PEREIRA RIBEIRO	30.000	R\$ 30.000,00	25 %
RONILDO TIRBUTINO DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	25 %
RONALDO TIRBUTINO DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	25 %
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: **GILMAR SILVA SENA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Ronaldo Tirbutino da Silva

Ronaldo Tirbutino da Silva

AS

O

Certifico o Registro sob o nº 29205553065 em 09/01/2023

Protocolo 224221086 de 23/12/2022

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204399830645544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 65

**CONTINUACAO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GRUPO TOKAIA LTDA**

Cláusula Nona – Fica neste ato consolidado que o nome empresarial e registro de patente GRUPO TOKAIA tem divisão diferente do capital social, sendo assim ele dividido conforme percentual discriminado assegurado:

SÓCIO	Percentual
GILMAR SILVA SENA	55 %
IAGO PEREIRA RIBEIRO	15 %
RONILDO TIRBUTINO DA SILVA	15 %
RONALDO TIRBUTINO DA SILVA	15 %
TOTAL	100 %

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incorso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lhos de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – A parte elegem o foro de Irecê-Ba. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Irecê - Ba, 20 de Dezembro de 2022


GILMAR SILVA SENA


IAGO PEREIRA RIBEIRO


RONILDO TIRBUTINO DA SILVA


RONALDO TIRBUTINO DA SILVA

Certifico o Registro sob o nº 29205553065 em 09/01/2023

Protocolo 224221086 de 23/12/2022

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

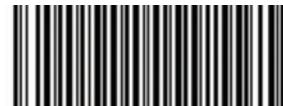
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204399830645544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 66



224221086

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRUPO TOKAIA LTDA
PROTOCOLO	224221086 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205553065
CNPJ 31.887.729/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205553065 DE 09/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2023



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205553065 em 09/01/2023

Protocolo 224221086 de 23/12/2022

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204399830645544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 67

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO TOKAIA LTDA
CNPJ nº 31.887.729/0001-55

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714Nnfq0Cw0C_gA&chave2=BT-06acCPMPeH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54834481549-GILMAR SILVA SENA|86073658516-IGO PEREIRA RIBEIRO|04516713500-RONILDO TIRBUTINO DA SILVA
05526270548-RONALDO TIRBUTINO DA SILVA

IAGO PEREIRA RIBEIRO, [REDACTED]

RONILDO TIRBUTINO DA SILVA, [REDACTED]

RONALDO TIRBUTINO DA SILVA, [REDACTED]

GILMAR SILVA SENA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO TOKAIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205553065, com sede Rua Francisco Sena, 32 - A , Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.887.729/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE
TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA

Req: 81300001587448

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432852 em 01/11/2023

Protocolo 231446039 de 31/10/2023

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151595552862577

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 68



DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

CNAE FISCAL

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO CAPITAL, este fica assim distribuído:

IAGO PEREIRA RIBEIRO, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

RONILDO TIRBUTINO DA SILVA, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

RONALDO TIRBUTINO DA SILVA, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

GILMAR SILVA SENA, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILMAR SILVA SENA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81300001587448

Página 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54834481549-GILMAR SILVA SENA | 86073658516-IAGO PEREIRA RIBEIRO | 04516713500-RONILDO TIRBUTINO DA SILVA
05526270548-RONALDO TIRBUTINO DA SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714Nfq0Cw0C_gA&chave2=BT-06aCCPMPeth2nWncFRg



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432852 em 01/11/2023

Protocolo 231446039 de 31/10/2023

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151595552862577

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 69



CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE BA, 27 de outubro de 2023.

IAGO PEREIRA RIBEIRO

RONILDO TIRBUTINO DA SILVA

RONALDO TIRBUTINO DA SILVA

GILMAR SILVA SENA

Req: 81300001587448

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432852 em 01/11/2023

Protocolo 231446039 de 31/10/2023

Nome da empresa GRUPO TOKAIA LTDA NIRE 29205553065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151595552862577

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1097086)

SEI 19.09.01000.0013052/2024-33 / pg. 70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714Nfq0Cw0C_gA&chave2=BT-06acCPMpeth2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54834481549-GILMAR SILVA SENA|86073658516-IAGO PEREIRA RIBEIRO|04516713500-RONILDO TIRBUTINO DA SILVA
0526270548-RONALDO TIRBUTINO DA SILVA



231446039

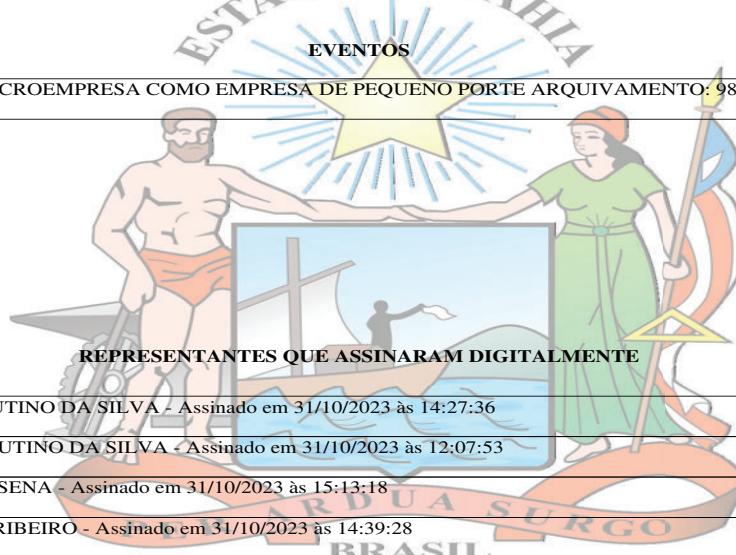
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRUPO TOKAIA LTDA
PROTÓCOLO	231446039 - 31/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205553065
CNPJ 31.887.729/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98432852 DE 01/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2023

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUIVAMENTO: 98432852

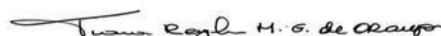


Cpf: 04516713500 - RONILDO TIRBUTINO DA SILVA - Assinado em 31/10/2023 às 14:27:36

Cpf: 05526270548 - RONALDO TIRBUTINO DA SILVA - Assinado em 31/10/2023 às 12:07:53

Cpf: 54834481549 - GILMAR SILVA SENA - Assinado em 31/10/2023 às 15:13:18

Cpf: 86073658516 - IAGO PEREIRA RIBEIRO - Assinado em 31/10/2023 às 14:39:28



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GILMAR SILVA SENA [REDACTED]

Nome do Empresário

GILMAR SILVA SENA

Nome Fantasia

TOKAIA SOLUÇOES EM SEGURANCA ELETRONICA & TI

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

[REDACTED]

Orgão Emissor

[REDACTED]

UF Emissor

[REDACTED]

[REDACTED]

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/10/2018

Número de Registro**CNPJ**

31.887.729/0001-55

Endereço Comercial

CEP
44900-000
Bairro
CENTRO

Logradouro
RUA SABINO CALDEIA
Município
IRECÊ

Número
50
UF
BA

Atividades**Data de Início de Atividades**

29/10/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente.

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5-00 – Instalação e manutenção eletrica.

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não sistema de segurança residencial

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.as>

Número do Recibo
ME19924971

Número do Identificador
31887729000155

Data de Emissão
25/05/2020

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

TOKAIA MONITORAMENTO 24 HORAS, inscrita no
CNPJ sob nº **31.887.729/0001-55**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
GILMAR SILVA SENA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED]
Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED]
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior
de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

10 de junho de 2024



GILMAR SILVA SENA – [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

TOKAIA MONITORAMENTO 24 HORAS sediada à **Rua Francisco Sena, 32 – A**, inscrita no CNPJ sob o número **31.887.729/0001-55**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para serviço de fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

05 de junho de 2024



ASSINATURA DO DECLARANTE

GILMAR SILVA SENA - ADMINISTRADOR

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO TOKAIA LTDA
CNPJ: 31.887.729/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:15 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **6CB3.E072.28F2.1A2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242388021

RAZÃO SOCIAL	
GRUPO TOKAIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
212.326.770	31.887.729/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001678/2024.E

Nome/Razão Social: **GRUPO TOKAIA LTDA**

Nome Fantasia: **TOKAIA MONITORAMENTO 24 HORAS**

Inscrição Municipal: **000.012.066/001-49** CPF/CNPJ: **31.887.729/0001-55**

Endereço: **RUA FRANCISCO SENA, 32-A *******

CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/06/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/08/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000973075000012456060001678202406039**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/06/2024 às 15:55:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO TOKAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.887.729/0001-55

Certidão nº: 39405293/2024

Expedição: 05/06/2024, às 17:26:45

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO TOKAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.887.729/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.887.729/0001-55
Razão Social: GILMAR SILVA SENA 54834481546
Endereço: RUA SABINO CALDEIRA 50 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706075115466091

Informação obtida em 03/06/2024 15:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIFICADO

A Academia de Conhecimento da Intelbras certifica que
Italo Kevin Souza Santos concluiu e obteve aprovação
no curso **Técnico: Defensoria Pública - Controle de acesso (no parceiro)**,
com carga horária de **8 horas** de **13/12/2023** a **13/12/2023**.

São José / SC, 13 de Dezembro de 2023.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2811497



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.887.729/0001-55

Razão Social: GRUPO TOKAIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Endereço:

RUA FRANCISCO SENA, 32 - A - CENTRO - 44.900-000 - Irecê / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/ 0049 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339030
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.800,00

Dois mil e oitocentos reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339030	R\$ 4.262.86	R\$ 2.800,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.477	Nome Completo: ALINE PORTO RAMOS	Cargo/Função: GERENTE REGIONAL
------------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

PJR IRECE

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALINE PORTO RAMOS
Data: 11/06/2024 13:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo porteiro eletrônico que contenha, no mínimo: Display 7", alimentação pelo módulo interno, permita instalar 1 câmera adicional analógica, permita 1 extensão de vídeo, permita 3 extensões de áudio, abertura de 2 fechaduras, integração com DVR's, visualização noturna, função não perturbe, entrada para Botoeira, kit de fixação de conectores e garantia de 12 meses.	11099	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 2.155,00
Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor que contenha, no mínimo: tambor substituível, memória mecânica que destrava ao primeiro impulso, cilindro fixo com 40 mm de comprimento, que acompanhe 3 chaves.	7326	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 645,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
FISCAL TÉCNICO	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103

*^{*2} Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO	Matrícula: 234.509

Unidade Administrativa: PJR IRECÊ	Cargo/Função: COORDENADOR REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**¹ Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1099925.

Att,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 12/06/2024, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099935** e o código CRC **65EA5D52**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1099925.

Att,

Weder Rodrigues da Silva
Assistente-Técnico Administrativo
PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** em 12/06/2024, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100074** e o código CRC **8F9925A2**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1099925.

Att,

Vinícius Machado

Motorista

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rocha Machado** em 12/06/2024, às 09:59, conforme fto AormatiNb nv 04°, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **1100084** e o código CRC **7599992A**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para realização de dispensa de licitação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 12/06/2024, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100101** e o código CRC **1CEEEDFD**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **GRUPO TOKAIA LTDA**, CNPJ nº **31.887.729/0001-55**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (1101053).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M. Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/2024, às 1: f11, conforme Número de Formato nº 045, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de verificação **1101003** e o código CRC **929C3F32**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos na **Tabela de Preços Orçados** (1097048), no item 2 relativo a "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados": solicitamos que a unidade **informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos** e não apenas mencionar que foi pelo "menor preço", uma vez que esta representa justificativa para a seleção do fornecedor, não evidenciando porque a cotação foi realizada com os fornecedores para os quais a unidade enviou solicitação de propostas;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/02/2024, às 1:30 às 15/02/2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 15/02/2024, às 1:30 às 15/02/2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **1100954** e o código CRC **474B767C**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				PREÇO 2	PREÇO 3	DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 4	PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR			FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR		
1	Fornecimento e instalação de um aparelho vídeo portátil eletrônico	01	Grupo TOKAIA	31.887.729/0001-55	2.800,00	JAZA Soluções	3.390,00	-	-	-	-	-	-
2	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica de sobrepor	01											-

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados foram localizados através de pesquisas on line e checagem de propagandas em redes sociais, bem como indicações de outros fornecedores que trabalham com venda de outros produtos eletrônicos relacionados na região.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA e através de envio, por-email, de mensagem aos fornecedores locais, além da

afixação do mesmo no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.477	ALINE PORTO RAMOS	 Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 17/06/2024 15:42:17-03:00 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	Unidade Administrativa:	PJR IRECÊ

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Tendo em vista manifestação DCCL, e após retificação da tabela de preços (doc. 1106766), faço concluso para as providências de praxe.

Att,
Aline Porto
Gerente Regional
PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 12/06/404, às 11h45m45s, conforme artigo 1º, parágrafo 5º, da Lei nº 8.935, de 20 de dezembro de 2004 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador 1106770 e o código CRC 7E202A54.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **093/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo portátil e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da referida Promotoria de Justiça Regional**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1071562) e no Termo de Referência (doc 1071590).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, após e justificativa constante na Tabela de Preços Orçados (doc 1106766). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **TOKAIA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA & TI, CNPJ Nº 31.887.729/0001-55**, pelo preço total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 1097059.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1098581).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/06/2024, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 18/06/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106974** e o código CRC **98A77426**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações (doc.[1106974](#)), **autorizo a dispensa de licitação**, catalogada na mencionada unidade sob o nº **093/2024, em favor da empresa TOKAIA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA & TI, CNPJ Nº 31.887.729/0001-55**, pelo preço total de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme proposta (doc.[1097059](#)), para fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo portátil e uma fechadura elétrica de sobrepor para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc.[1071562](#)) e no Termo de Referência (doc.[1071590](#)).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 18/06/2024, às 18:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108336** e o código CRC **3B497229**.

da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Outra:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Publicação no PNCP:** 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Identificação no PNCP:** 13937032000160-1-000944/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

o, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica d
romotoria de Justiça Regional de Irecê

Complementar:

Número: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 2.800,00

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Porteiro Eletrônico componentes: monitor câmera ajuste infravermelho, tipo sistema: eletrônico, aplicação: sistema de segurança, fonte alimentação: bivolt automático, consumo energia: 3, características adicionais: fechadura eletrônica	1	R\$ 2.155,00	R\$ 2.155,00
Fechadura Elétrica material: aço inoxidável, tipo abertura: direita ou esquerda, tipo uso: interno, tipo cilindro: fixo, tensão alimentação: 12, aplicação: geral, características adicionais: não aplicável	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES
DIRETASCONTRATOS E
ADITIVOSCONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010000013052202433

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 093/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Tokaia Soluções em Segurança Eletrônica & TI, CNPJ Nº 31.887.729/0001-55

Objeto: Fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Autorização: 18/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909453400011740202496

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 034/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Adriana Ramos de Mello

Objeto: Contratação da Instrutora Adriana Ramos de Mello, para realização do Curso "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero", com carga horária de 12 horas /aula, na modalidade presencial, em Salvador/BA

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.601/0005 - CEAf

Data da Autorização: 18/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008540014884202478

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 107/2024



PORATARIA

PORATARIA Nº 253/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0013052/2024-33, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 093/2024, relativo à fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo porteiro e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 20/06/2024, às 18:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110189** e o código CRC **93648041**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à PJR de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 093/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/1014, às 09:19, conforme 7to formato nN04v, de 2º de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aferidor 1110315 e o código CRC 45F72B4E.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.150001000000000000000.1	2.800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.3390 30000.1500010000000000000000.1	3.062,86	2.800,00	262,86

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2024117540		
Nome:	GRUPO TOKAIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	31.887.729/0001-55	Insc. Estadual:	212326770
Responsável no Credor:	GRUPO TOKAIA LTDA	E-mail Responsável:	TOKAIA24HORAS@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.1500010000000000000.1	2.800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0049.03.122.464.4058.5300.339030000.1500010000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	22/08/2024	2.800,00